

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 135/1996 de 4 de Julho**

Considerando que, através da Resolução N.º 214/95, de 28 de Dezembro, o Governo autorizou o lançamento de um concurso público para arrematação da empreitada de construção da envolvente à Ribeira Grande, variante à ER. 1-1.ª Trecho 1;

Considerando a apreciação feita às propostas recebidas e atendendo ao critério de apreciação das propostas.

Assim, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto político - administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugada com a alínea g) do N.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

1 - Adjudicará empresa Jaime Ribeiro & Filhos, SA., a empreitada de construção da envolvente à Ribeira Grande, Variante à E.R. 1-1.ª Trecho 1, por série de preços, e pela quantia de 272 204 207\$, acrescidos de IVA, á taxa de 13%, e com o prazo de execução de dezoito meses.

2 - Aprovar a minuta do contrato e autorizar a respectiva celebração.

3 - Delegar no Director Regional de Obras Públicas os poderes necessários para a outorga, em representação da Região Autónoma dos Açores, do referido contrato.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz, Flores, 20 de Junho de 1996.-O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.